

EDITAL Nº 03/2025
VICE – DIRETOR ESCOLAR

A Direção da E.E. PROF ROQUE PASSARELLI, Diretoria de Ensino, Região Taubaté, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SEDUC – 9, de 8-2-2024, que altera a Resolução SEDUC-52 de 29/06/2022 e com a Lei Complementar nº 1396, de 22/12/23, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na função de Vice - Diretor Escolar nesta Unidade Escolar.

I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

I - Seja portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

- a) diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
- b) diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
- c) certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).

II - Tenha, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

III - Pertença, de preferência, à unidade escolar em que se dará a designação.

Parágrafo único - Caso o docente não possua um dos títulos previsto no inciso I do artigo 2º, da Resolução SEDUC 52 de 26/06/2022, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” - EFAPE.

II – PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE CONHECIMENTOS E HABILIDADES:

I - Conhecimento de gestão escolar e suas dimensões;

II - Capacidade de orientar e articular a equipe escolar quanto ao estabelecimento de metas e desenvolvimento de ações que visem à melhoria do processo ensino e de aprendizagem;

III - capacidade de coordenar e avaliar o desenvolvimento de projetos e ações que propiciem a melhoria da convivência escolar.

III – PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

1. Entrega de Proposta de Trabalho dias **25 de agosto de 2025**, das 09h às 11h e das 13h30 às 16h30, na Secretaria da E.E. Prof. Roque Passarelli – Rua Artur Benedito de Oliveira Porto, Nº 201, Jardim Rafael. Caçapava – SP. Tel.: 3653-4955.

2. A entrevista será agendada pela direção da escola no ato da inscrição.

IV – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

1. A entrevista constará de apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, à equipe gestora;

2. A entrevista será realizada no dia **28/07/2025** a partir das 08h00 às 12h00, conforme agendamento prévio.
3. O Resultado estará disponível no dia **29/07/2025, às 10h.**
4. O candidato escolhido será designado pelo Dirigente.

V – DA VAGA OFERECIDA:

01 vaga para Vice – Diretor Escolar, nesta Unidade Escolar, para atendimento no horário de funcionamento da escola, das 7 horas às 21 horas, cumprindo 40 horas semanais.

Caçapava, 23 de julho de 2025.

Mônica Aparecida Dias Antunes
RG: 37.148.963-5
Diretor de Escola